



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PATRICK MARCOS SOUZA FAM CARNEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 942/2025

Data da Realização: 06 de maio de 2025 às 09h00m.

Objeto: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2025, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

Nossa Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 20.353.820/000-74, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Beatriz Fernandes Pucca, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 50.956.178-0 e do CPF n.º 396.255.478-51, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor:

CONTRARRAZÕES

Em face à manifestação de Recurso Administrativo interposto pela Recorrente Calux Comercial Eireli, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir expostos:

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta para fornecimento de brinquedos para este estimado órgão. Declaramos, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer nossa capacidade de realizar o fornecimento do objeto desta licitação, estando a empresa NOSSA COMERCIAL LTDA. totalmente apta a fornecer o objeto.

Estamos cientes que a inexecuibilidade da proposta pode prejudicar o órgão público de várias formas, incluindo a perda de oportunidades de contratos vantajosos, necessidade de novas licitações, atrasos e prejuízos na execução dos contratos, desconfiança e desincentivo, custos adicionais com processos e recursos, e a possível ocorrência de atrasos ou prejuízos na execução.

Diante disso, comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes visando a integridade de nossa empresa para com esse conceituado órgão, além disso temos plena ciência das consequências de não cumprir com as obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, solicitamos que os motivos acima elencados sejam suficientes para que nossa proposta seja considerada EXEQUÍVEL para a licitação em questão.



São Paulo, 07 de maio de 2025

Beatriz Fernandes Pucca
RG – 50.956.178-0 CPF – 396.255.478-51

www.nossacomercial.com.br

*Rua Aguaraiiba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –
email: nossacomercial@gmail.com - CNPJ: 20.353.820/0001-74*